



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 155/2016	2
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016.....	3
DECRETO Nº154/2016.....	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155/2016

Nomeia Servidora em Cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada a partir de 01 de junho de 2016, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Classif</u>	<u>RG</u>
Ligia Scarton	Prof. de Educação Física	1º	108947942SSP/PR

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em 01 de junho de 2016.

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Dall Plan Terraplenagens e Construções Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Adequações e Cascalhamento de estradas rural que liga a Comunidade de São Luiz à BR 277, localizada na Interbacia da Comunidade São Luiz, Município de Santa Tereza do Oeste, referente ao Convênio n. 2013/4500027652 ITAIPU BINACIONAL.

VALOR: R\$ 185.208,40 (Cento e oitenta e cinco mil duzentos e oito reais e quarenta centavos).

Vigência: 25 de Maio de 2017

Santa Tereza do Oeste, 25 de Maio de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 154/2016

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho (AVD) por Secretaria e Comissão de Avaliação de Desempenho –CAD.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de promover a avaliação de desempenho e de em estágio probatório e de servidores públicos municipais, em consonância com os artigos 32, 33, 37, 40 e 41 da Lei Complementar nº 001/2016,

Considerando, a necessidade de proceder a Avaliação de desempenho dos servidores estatutário, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade em virtude de aprovação em concurso publico para caros de provimento efetivo,

DECRETA:

ART.1º - Fica constituída, por Secretaria, Comissão de Avaliação de Desempenho – AVD, de servidores em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade, em virtude de nomeação em concurso publico composta pelos servidores abaixo,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
NOME	CPF
Solange da Conceição Soares Hora	844.264.899-20
Eloiza Teresinha Córdova Donato	023.988.829-42
Franciele Daiane Matos	008.262.859-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
NOME	CPF
Suzi Adriana Florencio	021.345.559-55
Bruna Carla Bottini	056.300.929-28
Francisca da Silva Lutz	017.635.539-14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NOME	CPF
Adalva Maria de Lima Cornelius	394.004.689-20
Teresinha Apª Zanelatto de Freitas	870.009.709-87
Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro	018.126.959-77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paragrafo Único: - Compete às comissões acima nomeadas, a responsabilidade de realizarem as avaliações de servidores públicos municipais, com base nos seguintes fatores:

- I- responsabilidade com o patrimônio público;
- II- interesse e cooperação no trabalho;
- III- relacionamento humano no trabalho;
- IV- iniciativa e criatividade;
- V- assiduidade e pontualidade;
- VI- auto desenvolvimento;
- VII- ética profissional;
- VIII- quantidade do trabalho;
- IX- qualidade do trabalho;

ART.2º - Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, composta pelos servidores abaixo descritos:

<u>TITULAR</u>	<u>CPF</u>	<u>SUPLENTE</u>	<u>CPF</u>
Alessandra Avila Vieira	000.278.671-02	Daniela Fiorim Lopes	940.978.289-91
Valquiria Willimann	574.887.979-49	Elizangela Aparecida de Almeida	027.568.279-08
Vera Lucia Biss	555.189.409-63	Fernando Silveira	006.254.519-10
Fabricio Rogerio Becegato	015.401.369-22	Maria Celoí Ranghetti	785.510.059-87
Milton Geraldo Gall	811.322.559-53	Lucineide Ricardo Planas	063.256.809-79

§ 1º: Incumbe à Comissão nomeada no *caput* do art.2º, a competência de:

I. Analisar e julgar as avaliações de desempenho que requeiram revisão, em grau único de recurso, ratificando ou retificando os resultados.

II. Emitir parecer pela aprovação ou não do servidor no estágio probatório, com fundamento nas informações constantes no processo de avaliação de desempenho, em cumprimento ao disposto no art. 41, III da Constituição Federal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III. Atuar nos processos de dispensa por insuficiência de desempenho, seja durante o estágio probatório ou após ter adquirido a estabilidade.

§ 2º: Os servidores que, não estando lotados nas Secretárias a que se refere o Art. 1º deste Decreto, serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho – CAD, juntamente com o Secretário da Pasta e ou chefe direto.

ART.3º - Para cumprir as suas atribuições, as comissões terão acesso a toda a documentação pertinente dos servidores avaliados, bem como à ficha de avaliação descrita no Anexo I deste Decreto.

ART.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 01 de junho de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)

NOME: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

CARGO: _____

LOTAÇÃO: _____

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: _____

FATOR	CONCEITO	PESO	MARCAR (X)	NOTA
1. RESPONSABILIDADE COM O PATRIMÔNIO PÚBLICO:				
1.1 Avalie quanto ao cuidado com o uso de equipamentos e materiais utilizados para o desempenho de suas funções.	1. Insuficiente	02		
	2. Atinge parcialmente o esperado	03		
	3. Bom	04		
	4. Excelente	05		
1.2 Avalie a organização e observação quanto ao desperdício de material utilizado.	1. Insuficiente	02		
	2. Atinge parcialmente o esperado	03		
	3. Bom	04		
	4. Excelente	05		
2. INTERESSE E COOPERAÇÃO NO TRABALHO:				
2.1 Avalie quanto ao empenho na execução das tarefas sob sua responsabilidade e a busca de conhecimentos e habilidade para superar obstáculos	1. Insuficiente	02		
	2. Atinge parcialmente o esperado	03		
	3. Bom	04		
	4. Excelente	05		
2.2 Avalie quanto a cooperação espontânea para com os colegas de trabalho, face aos objetivos da unidade ou equipe como um todo.	1. Insuficiente	02		
	2. Atinge parcialmente o esperado	03		
	3. Bom	04		
	4. Excelente	05		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3. RELACIONAMENTO HUMANO NO TRABALHO:			
3.1 Avalie o comportamento e atitudes em relação a seus pares, superiores hierárquicos e ao público externo.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
3.2 Avalie quanto ao tratamento com os colegas e público externo, a fim de manter um bom relacionamento em seu local de trabalho.			
	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
4. INICIATIVA E CRIATIVIDADE:			
4.1 Avalie quanto à capacidade e ações no sentido de inovar, criar e apresentar sugestões para o aprimoramento no trabalho.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
4.2 Avalie quanto à capacidade de decidir adequadamente nas situações do dia a dia e nas situações inusitadas no âmbito das atribuições.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
5. AUTO – DESENVOLVIMENTO:			
5.1 Avalie quanto ao interesse em participar de cursos de capacitação para sua formação profissional.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
5.2 Avalie quanto à busca constante de assuntos atualizados, buscando adquirir novos conhecimentos dentro de sua área de trabalho.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
6. ÉTICA PROFISSIONAL:			
6.1 Avalie quanto ao respeito aos padrões ético-profissionais no exercício de suas funções, junto à equipe de trabalho e/ou público externo.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

6.2 Avalie quanto ao atendimento aos padrões ético-profissionais, ampliando a confiança de colegas e chefes hierárquicos, agindo com discrição, sigilo e justiça.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
7. QUANTIDADE DO TRABALHO:			
7.1 Avalie quanto o desempenho de suas funções, quanto ao rendimento esperado atendendo os requisitos básicos do Cargo.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	05	
	4. Excelente	7,5	
7.2 Avalie quanto a capacidade e eficiência na prática do desempenho de suas funções, para obter os objetivos esperados.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	05	
	4. Excelente	7,5	
8. QUALIDADE DO TRABALHO:			
8.1 Avalie quanto a compreensão teórica e prática no desenvolvimento de suas funções.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
8.2 Avalie quanto a disposição de demonstrar interesse na execução dos trabalhos solicitados, com a qualidade exigida.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	04	
	4. Excelente	05	
9. ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:			
9.1 Avalie quanto ao cumprimento do horário de expediente, comparecimento e permanência no local de trabalho.	1. Insuficiente	02	
	2. Atinge parcialmente o esperado	03	
	3. Bom	05	
	4. Excelente	7,5	
9.2 Avalie quanto ao cumprimento dos	1. Insuficiente	02	



QUINTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00617- 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **AMARILDO RIGOLIN**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início